



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI 028//2025

Autor: Prefeito Municipal

Ementa: “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências no âmbito do município de Boa Esperança-ES.

Relator: Weverton Matussoch Filgueira.

I- RELATÓRIO

O Prefeito Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei 28/2025 de 02 de junho de 2025, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências no âmbito do município de Boa Esperança-ES.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2025, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 58, 73, do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Weverton Matussoch Filgueira, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião na data de 16 de junho de 2025 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- DO VOTO DO RELATOR:

Em análise ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Geral Legislativa desta Casa ao presente Projeto, considero que a proposição está regular e apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei 28/2025.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanham o Voto do Relator e votam pela aprovação do Projeto de Lei 28/2025, de iniciativa do Poder Executivo.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 16 de junho de 2025.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Assinado digitalmente por Weverton Matussoch Filgueira, Vereador da Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, CPF 29845-000
Assinado digitalmente por Senador Eunício Rezende, nº 700, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000
E-mail: cmbe@cmbe.es.lea.br Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (relator)
Vice-Presidente da CLJRF

MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)
Membro CLJRF

FRANCISCO DA ROCHA SOUSA (ausente)

Presidente da CLJRF



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.